



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 140/2022

Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa de natureza investigatória.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Decisão do Processo de Sindicância Investigatória nº 01/2022, e nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **DETERMINA** o arquivamento e a baixa definitiva do Processo de Sindicância Administrativa de natureza investigatória, instaurado pela Portaria nº 104, de 28 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 31 de maio de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração